



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA N. 37, DE 17 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre designação de profissional habilitado para realização de avaliação dos recursos interpostos em relação a avaliação psicológica, apresentados pelos candidatos à função de conselheiro tutelar.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a interposição de recursos referente a avaliação psicológica realizada no processo de escolha de conselheiros tutelares conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente os processos de número 034234/2019;034236/2019;034286/219 e 034171/2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar profissional habilitado para realização de avaliação dos recursos interpostos em relação a avaliação psicológica, apresentados pelos candidatos à função de conselheiro tutelar:

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>REGISTRO PROFISSIONAL</b>
<b>LUCAS DE PAULA COELHO</b>	<b>143.446.157-27</b>	<b>CRP-MG 05/51673</b>

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de julho de 2019.

**ALEX REIS PEDROSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social